



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 010/2022

A Ementa do Projeto de Lei Nº 010/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“DENOMINA BAIRRO NO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição acessória (Emenda) encontra previsão legal no Artigo 89, Inciso IV e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Aracruz (*Resolução nº 492, de 31/12/1990*) e destina-se a alterar a forma ou conteúdo da principal, “in casu”, o Projeto de Lei nº 010/2022, de autoria do Vereador Carlos Alberto P. Vieira.

Após analisar o presente PL (Projeto de Lei), vislumbramos a necessidade de modificação da ementa para melhorar a redação.

Aracruz-ES, 14 de junho de 2022.

MARCELO CABRAL SEVERINO

Vereador